

INDICAÇÃO Nº 126/2025.

O vereador signatário, amparado nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local; **sugerindo-lhe que viabilize o licenciamento do espaço do Parque de Exposição da cidade, no Bairro Dona Quita, para prática do Wheeling.**

JUSTIFICATIVA

A sugestão apresentada vai ao encontro do previsto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.775/2022 que *“Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito do Município de Cláudio e dá outras providências”*.

Referido esporte vem crescendo no Município e é preciso disponibilizar local adequado para a sua prática, sendo o local sugerido uma boa opção conforme manifestado ao autor desta indicação por praticante do wheeling.

Diante do exposto, o vereador que abaixo assina pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Cláudio (MG), 28 de novembro de 2025.

NIVALDO
Vereadora (PDT)